ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 46/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

Aos 27 de julho de 2020, às 08:00h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espinosa – MG, para julgamento da habilitação de proponentes a participarem da Licitação nº 46/2020, Tomada de Preços nº 05/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES NOS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO EDITAL. Dada a devida publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal AQUI, site www.espinosa.mg.gov.br e no quadro de avisos desta prefeitura, como consta nos autos deste processo, houve o comparecimento de 6 empresas interessadas, como segue:

	EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE
01	CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI	Sim	27.511.056/0001-67	ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA
02	CONSTRUTORA VB EIRELI	Sim	30.530.826/0001-23	VITTOR DIAS BRANDÃO
03	DWZ CONSTRUTORA LTDA	Sim	25.027.268/0001-48	IANDERSON ALVES CARVALHO
04	EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI	Sim	17.648.108/0001-98	NAYARA PEREIRA BARBOSA
05	J. D. ENGENHARIA LTDA	Sim	22.467.368/0001-05	JOARLEY DEYVID DANTAS PORTO
06	MLB CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	Sim	10.691.628/0001-34	LESLITIN BARBOSA

Após devidamente credenciados os representantes interessados, recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas, foi solicitado pelo Presidente a assinatura e conferência dos envelopes à comissão de licitação. Logo após, conferidos e rubricados, deu-se início aos trabalhos.

A Comissão atestou o recebimento dos envelopes 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA) dos postulantes acima descritos. Iniciou-se a fase de habilitação das proponentes. Foi aberto o envelope nº 01- rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foi checado o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL dos postulantes fornecidos por essa Prefeitura, assim como todos os demais documentos.

Todas as empresas presentes**,** tendo apresentado documentação exigida no instrumento convocatório, por tudo quanto se apresentou e analisou, de acordo com a Lei 8.666/93 e as cláusulas do edital, esta comissão decidiu por julgar **TODAS HABILITADAS,** comunicando aos presentes o resultado.

Oferecido aos licitantes presentes o prazo legal para interposição de recursos, nada foi declarado.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Continuando os trabalhos, a Comissão procedeu à abertura e análise da Proposta das empresas que se Habilitaram para a presente Licitação.

Em análise da documentação de propostas apresentada pelas empresas, nenhuma

irregularidade fora constatada com relação às mesmas, ficando, portanto, classificadas para a presente licitação, com o resultado final conforme abaixo:

1º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.	CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI	R$115.302,85
2º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA	EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA EIRELI	R$118.584,91
3º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA	DWZ CONSTRUTORA LTDA	R$125.601,06
4º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA	J. D. ENGENHARIA LTDA	R$135.069,06
5º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA	CONSTRUTORA VB EIRELI	R$140.017,22
6º	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CHARCO, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA	MLB CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	R$144.952,11

Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de “MENOR PREÇO GLOBAL” e demais condições constantes do processo e do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, e de conseqüência sugerir a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação, à empresa **CONSTRUTORA BEZERRA EIRELI, pelo valor global de R$ R$115.302,85 (Cento e quinze mil, trezentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**. Após aberta a oportunidade de recurso, nada foi declarado. Ficando todos os presentes comunicados do resultado.

Das ocorrências da sessão

Considerando o cenário epidemiológico da pandemia de doença pelo novo Coronavírus (Covid19) e a situação de transmissão comunitária instaurada;

Considerando a Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e ainda às demais leis e decretos pertinentes;

Considerando a necessidade de prevenir e reduzir riscos de infecção no trabalho pelo novo Coronavírus; e ainda

Considerando que a doença provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) tem sinais e sintomas clínicos principalmente respiratórios e que a transmissão se dá pelo contato com a pessoa portadora do vírus, com ou sem sinais e sintomas da doença, por meio de secreções contaminadas no contato próximo como toque ou aperto de mão e no contato com objeto ou superfícies contaminados;

Considerando que os representantes participam de licitações em diversas cidades pelo Brasil, tendo possíveis contatos com potenciais fontes de contaminação;

Alguns procedimentos de segurança foram tomadas para este certame, quais sejam:

1-A sessão de licitação foi realizada ao ar livre, no pátio da prefeitura;
2-Todos os participantes e presentes se utilizaram de máscara de proteção;
3-Os documentos e envelopes deste certame foram acondicionados em uma caixa pelos próprios licitantes;
4-Foi disponibilizado álcool em gel para higienização das mãos;
5-Foi obedecido espaçamento entre os licitantes;
6-Foi dispensada rubrica e conferência dos documentos dos concorrentes, porém, foi realizada a conferência pelos mesmos, com os devidos cuidados de higienização.
7-Os representantes foram dispensados da assinatura desta ata, tendo permanecido somente os interessados assinantes.

Não houve mais ocorrências dignas de nota.

Das comunicações

Toda a comunicação acerca de resultados, decisões e demais atos pertinentes a este certame será comunicado através dos seguintes e-mails informados pelos licitantes: **equalizaconstrutora@bol.com.br**, **jodeyvid@hotmail.com**, **ianderson.alves5@gmail.com**, **vbconstrutora.civil@gmail.com, construtorabezerra.amb@hotmail.com e lessiobarbosamlb@hotmail.com,** e publicado no site www.espinosa.mg.gov.br.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e interessados presentes, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Adjudicação e Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos e site da Prefeitura e publicada no site www.espinosa.mg.gov.br, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Espinosa-MG, 27 de julho de 2020.

RONILDO HÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Camila Silveira França
Membro da CPL

Márcia de Souza Melo Santana
Membro da CPL

NAYARA PEREIRA BARBOSA

ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA